



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **THAÍS AUSTIN GOMES DO NASCIMENTO**, protocolado sob o nº 2966/2014, datado em 18/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **THAÍS AUSTIN GOMES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 058.754.284-57, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 11/11/2014 à 14/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita